



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 8367/96

DECRETO Nº 7.977, DE 26 DE *Janeiro* DE 1995

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de Coletor Tronco de Esgotos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de ALIGRA - Indústria e Comércio de Argila Ltda. ou quem de direito, situada na Avenida do Barranco, Bairro do Barranco e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.5.089.005.001, área essa necessária à implantação de Coletor Tronco de Esgotos:

"Inicia-se no ponto A, distante 352,00m do Marco Zero da presente descrição, Marco este situado na confluência da Rua Simão Botossi e Avenida do Barranco, e segue até o ponto B com SE 77º15' e 286,00m confrontando com a propriedade de KURT POLITZER e área remanescente de ALIGRA - Indústria e Comércio de Argila Ltda.; daí segue até o ponto C com NW 04º30' e 4,20m confrontando com o Córrego do Judeu; daí segue até o ponto D com NW 71º15' e 282,00m confrontando com a área remanescente de ALIGRA - Indústria e Comércio de Argila Ltda.; daí segue até o ponto A inicial com SW 14º15' e 4,00m confrontando com a Avenida do Barranco perfazendo no perímetro acima uma área de 1.164,40 metros quadrados."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-893 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



00035

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão à verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de *Janeiro* de 1995,
3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de *Janeiro* de 1995.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO